

DECISÃO

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a Comissão Diretora do Senado Federal **aprova** o Requerimento nº 492, de 2019, do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33 e 65, de 2019, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Reuniões, de 2020.

CERTIDÃO

